



**PROCESSO** N° 23411.002466/2018-41  
**CONTRATO** N° 20/2018  
**ADITIVO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – EAD - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, 54, Cajuru, Vila Oficinas, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná - EAD, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na retificação dos valores e tabelas constantes na cláusula segunda do 1º termo aditivo ao contrato.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na cláusula segunda do 1º termo aditivo, item 2.1., onde se lê:

*2.1 Devido ao reajuste, o valor estimado global deste contrato, a partir de 12/03/2019, passará de R\$ 238.752,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 248.040,17 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:*

Valores do Contrato atualizado do Contrato a partir de 12/03/2019								
Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd. Cópias	Unid. Medida	Página PB Com Reajuste	Página Color	Mensal	12 meses	48 meses
Equipamento tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com franquia de 4000 páginas PB	4		Franquia	0,07270		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática a4 com franquia de 4000 Páginas PB	4		Franquia	0,07270		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB e 600 Páginas Color	3		Franquia	0,15580	0,65450	R\$ 2.424,80	R\$ 29.097,60	R\$ 116.390,38
Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		16000	Cópias	0,01040		R\$ 166,22	R\$ 1.994,69	R\$ 7.978,78
Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3		6000	Cópias	0,01040		R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3		900	Cópias		0,20780	R\$ 187,00	R\$ 2.244,03	R\$ 8.976,12
<b>Valores</b>						<b>R\$ 5.167,50</b>	<b>R\$ 62.010,04</b>	<b>R\$ 248.040,17</b>

2.2. Leia-se:

*2.1 Devido ao reajuste, o valor estimado global deste contrato, a partir de 12/03/2019, passará de R\$ 238.752,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 248.040,17 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:*

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4	-	Franquia	R\$ 0,0727		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4		Franquia	R\$ 0,0727		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	3		Franquia	<b>R\$ 0,1039</b>	R\$ 0,6545	R\$ 2.424,80	R\$ 29.097,60	R\$ 116.390,38
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		16000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 166,22	R\$ 1.994,69	R\$ 7.978,78
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3		6000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3		900	Cópias		R\$ 0,2078	R\$ 187,00	R\$ 2.244,03	R\$ 8.976,12
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 5.167,50</b>	<b>R\$ 62.010,04</b>	<b>R\$ 248.040,17</b>



2.3. Na cláusula segunda do 1º termo aditivo, item 2.2., onde se lê:

*2.2 A partir da assinatura deste termo aditivo, em decorrência das supressões mencionadas no item 1.1.2., o valor do contrato passará de R\$ 248.040,17 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais e dezessete centavos) para R\$ 188.203,56 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:*

Proposta de reajuste a partir da assinatura do Termo de referência								
Bem/Serviço	Proposta Equipamentos	Qtd Cópias	Valor unitário da impressora Contrato atual	Página PB	Página Color	Proposta MENSAL de valor das impressoras	Proposta 12 meses	Proposta 48 meses
Equipamento tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com franquia de 4000 páginas PB	4		R\$ 290,8928	R\$ 0,0727		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,85	R\$ 55.851,42
Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática a4 com franquia de 4000 Páginas PB	0		R\$ 290,8928	R\$ 0,0727		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB e 600 Páginas Color	3		R\$ 808,2665	R\$ 0,1558	R\$ 0,6545	R\$ 2.424,80	R\$ 29.097,59	R\$ 116.390,38
Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		8000		R\$ 0,0104		R\$ 83,20	R\$ 998,40	R\$ 3.993,60
Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3		6000		R\$ 0,0104		R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3		900			R\$ 0,2078	R\$ 187,0025	R\$ 2.244,0305	R\$ 8.976,1219
<b>Valores</b>						<b>R\$ 3.920,91</b>	<b>R\$ 47.050,89</b>	<b>R\$ 188.203,56</b>

2.4. Leia-se:

*2.2 A partir da assinatura deste termo aditivo, em decorrência das supressões mencionadas no item 1.1.2., o valor do contrato passará de R\$ 248.040,17 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais e dezessete centavos) para R\$ 188.199,36 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:*

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)	
					Página PB	Página Color				
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4	-	Franquia	R\$ 0,0727		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43	
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	0		Franquia	R\$ 0,0727		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	3		Franquia	R\$ 0,1039	R\$ 0,6545	R\$ 2.424,80	R\$ 29.097,60	R\$ 116.390,38	
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2			8000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	R\$ 997,35	R\$ 3.989,39
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3			6000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3			900	Cópias		R\$ 0,2078	R\$ 187,00	R\$ 2.244,03	R\$ 8.976,12
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 3.920,82</b>	<b>R\$ 47.049,84</b>	<b>R\$ 188.199,36</b>	



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente (aditivo/apostilamento), sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p><b>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p>-----</p> <p><b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b> Sócio Administrador <b>INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</b></p>